



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** **AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**Ao**

**PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO  
REPARTIMENTO**

NESTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR

EU ILAINE DE SOUZA SANTOS, empresária, portadora do CPF nº 001.278.245-96, carteira nacional de habilitação nº 02974316704, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliada na Avenida Castanheira, nº 09, Bairro Vila Marabá, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE (49-Sócio-Administrador), ISS EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.940.256/0001-77, LOCALIZADA A Rua João de Barro, 02, Quadra:23; sala:08, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR, pelas razões abaixo transcritas:

Em análise pormenorizada do referido Edital e seus anexos, foi verificada a existência de questão que necessitam de esclarecimento, antes da realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.



## **DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

O item 7.9 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR ora em comento, especifica que todos os caminhões e veículos de médio e grande porte não podem ter ano de fabricação inferior a 2018.

*7.9. Todos os caminhões e veículos de grande e médio porte não poderão possuir ano de fabricação inferior a 2018 e deverão possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, bem como estarem em perfeito estado de conservação e apresentação...*

Já no item 6.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR 6/6.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS; A tabela de itens, especifica o que seria o ano limite de fabricação para cada item, podendo ser identificados prazos divergentes em diversos itens da tabela 6.1 com os dispostos no item 7.9 do TERMO DE REFERÊNCIA.

Ficando assim contraditório a cargo de qual dos prazos de ano de fabricação dos veículos obedecer.

O item 03 da tabela 6.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK 4X2) como exemplo em conjunto com demais itens na tabela 6.1, que em grande parte dos itens apresenta especificação com prazos divergente, esse em especial solicitando veículo zero km, veículo esse que se encaixa na descrição dos veículos estabelecidos no item 7.9 do TR.

*6.1 item 03. Especificação: Locação de veículo tipo camionete pickup, veículo novo (Zero km), Cabine dupla, 04 (quatro) portas, combustível diesel, tração 4x2, freios ABS,*



*controle de estabilidade e tração, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, transmissão automática de no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré, motor de mínimo 160 CV, mínimo dois airbags frontais. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. O veículo deverá possuir seguro contra colisão, roubo, furto ou incêndio, cobertura a terceiros para danos materiais e corporais, sem ônus para a Contratante. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível e mão de obra.;*

## **DOS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS**

### **I – DA NECESSIDADE DO ANO EXATO DE FABRICAÇÃO EXIGIDO**

O Edital em seus anexos, apresentam divergências de informações quanto as informações acima supracitadas.

No TR podemos verificar que em todos os itens dispões do seu ano limite de fabricação desde da própria especificação do item.

Ocorre que para formulação da planilha proposta e formulação dos devidos lances necessitamos das informações da obrigações com os prazos de fabricação ora esclarecidas.

#### **Da conclusão**

Frente a todo o acima suscitado, requer que todas as questões supra suscitadas sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra da forma cristalina e na melhor forma de direito.

Nestes termos Pede deferimento

NOVO REPARTIMENTO PA, 12 de junho de 2023.

ISS EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

INSCRITO NO CNPJ N° 03.940.256/0001-77

ILAIANE DE SOUZA SANTOS

CPF: 001.278.245-96